

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP – 003/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2017**, em favor da empresa **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 12.829.518/0001-11**, visto que a mesma atendeu a todas as normas editalícias e ofertou valor total de **R\$ 243.351,50 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)** para execução dos serviços de remanescente da construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário no Assentamento Beira Rio, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, a serem pagos com recursos da Caixa Econômica Federal, sob regime de empreitada por menor preço global, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior início dos serviços. Boa Vista do Tupim, 12 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO N° 189/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 189/2017, objeto da **Tomada de Preços nº 003/2017**, com a Empresa **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 12.829.518/0001-11**, no valor total de **R\$ 243.351,50 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, para execução dos serviços de remanescente da construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário no Assentamento Beira Rio, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, a serem pagos com recursos da Caixa Econômica Federal, sob regime de empreitada por menor preço global, cujo contrato terá sua duração de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do Contrato e Ordem de Serviço. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias expressas no contrato. Boa Vista do Tupim, 12 de Abril de 2017. Assinam pela empresa Fernando José de Almeida, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.